Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl , Centro, Mafra/SC
Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:administracao@mafra.sc.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 982/25 em 22.08.2025.

DEMITE À PEDIDO PROFESSORA.

O Prefeito do Município de Mafra, **EMERSON MAAS**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei nº 3795 de 04.04.2012 e Lei nº 4438 de 23.10.2019, com base no Processo Seletivo (SME) – Edital 003/2024 de 24.10.2024, Protocolo nº 10.594/2025 de 12.08.2025 e Memorando nº 13.948/2025 - SME de 18 de Agosto de 2025;

RESOLVE

Art. 1º - Demitir à pedido a Servidora Pública Municipal **SILVANA CHERMACH DUARTE,** matrícula funcional 254930601, que atuava como Professora contratada por prazo determinado com carga horária de **20 (vinte) horas semanais**, com a turma do Pré-escolar II, educação infantil, **no C.E.I.M. Portão São Lourenço**.
Data da rescisão de contrato temporário à pedido: 13 (treze) de Agosto de 2025.

Art. 2º - Seus efeitos retroagem ao dia 13 de Agosto de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 22 de Agosto de 2025.

EMERSON MAAS
Prefeito Municipal

ANDRÉ RAFAEL HACK

Secretário Municipal de Administração